

EDITAL N. 06/2021 – CCCV

*Estabelece os procedimentos de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19 para o período da Prova de Redação do Processo Seletivo II (PS2).*

**Considerando** a necessidade de estabelecer Procedimentos de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19, para realização das Provas de Redação do Processo Seletivo II (PS2), previstas para os dias 11 a 14 de abril de 2021 (Edital n. 04/2021 –CCCV);

**Considerando** o plano de biossegurança da UNESPAR, sem prejuízo da observância das demais normativas municipais, estaduais e federais;

A Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora do Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 762/2020-REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

1. A Comissão Central Concurso Vestibular – CCCV/UNESPAR, na aplicação das Provas de Redação, nos *campi* da UNESPAR, observará e respeitará as normas e as orientações das medidas preventivas sanitárias estabelecidas pelos seguintes meios, entidades e órgãos:

- a) Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid-19;
- b) Medidas da Resolução Sesa n.º 632/2020 e da Notas Orientativas Sesa;
- c) Decretos municipais e estadual;
- d) As medidas de Biossegurança da Unespar;
- e) Edital n.01/2021 da CCCV.

2. Com o intuito de manter as condições sanitárias dos ambientes físicos da Unespar e em conformidade com as recomendações governamentais para a prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2), **solicitamos que o candidato que apresentar algum dos sintomas** como: febre, tosse seca, dificuldade para respirar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo), cansaço ou fadiga; ou que teve contato com caso suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19 - **NÃO compareça ao local de Prova de Redação.**

3. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da Prova de Redação estão restritos aos candidatos convocados e à equipe da CCCV, a fim de se **evitar aglomerações.**

4. **Haverá verificação de temperatura** na chegada do local de realização da Prova de Redação. O candidato que for identificado com temperatura corporal igual ou superior de 37,5°C deverá ser submetido à nova aferição da temperatura, após alguns minutos. Persistindo a temperatura corporal igual ou superior de 37,5°C, o candidato será orientado a buscar uma unidade de saúde.
5. **Uso obrigatório de máscaras** por todos os presentes, em especial pelos fiscais, organizadores e membros da equipe de trabalho da CCCV e pelos candidatos. A utilização das máscaras segue as orientações da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, durante todo período de Prova.
6. Será disponibilizado álcool em gel e/ou álcool líquido 70% nos locais de aplicação das Provas do Processo Seletivo II, para higienização das mãos (uso obrigatório) e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho da CCCV/UNESPAR. No entanto, **o candidato poderá adentrar a sala de provas portando seu próprio frasco de álcool em gel.**
7. **Não será permitido o empréstimo de qualquer material.** Cada candidato deve trazer uma ou mais caneta(s) de tinta azul ou preta.
8. Para manter uma distância segura, o **distanciamento social será de 2m** entre os candidatos, fiscais e organizadores, durante todo o transcurso da Prova (entrada no local, sala, banheiro).
9. No âmbito da Unespar, serão realizados seis (6) turnos de provas de redação, com no máximo 100 candidatos, por turno em cada *campus* e, **em média, 15 candidatos por sala.**
10. **Não será permitido o consumo de alimentos** dentro da sala durante a realização da Prova de Redação.
11. Recomenda-se aos candidatos **levar ao menos uma garrafa de água para consumo individual**, caso seja necessário, pois os bebedouros não serão utilizados.

Publique-se e cumpra-se  
Campo Mourão, 26 de março de 2021.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
*PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR*